

Altera o Ato GP n° 241/2022, que definiu o modo de atuação dos juizes substitutos da 2ª circunscrição (sede em Dourados/MS), para aperfeiçoar as previsões relativas aos juizes auxiliares volantes. (Ato vinculado ao PROAD 19025/2021)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a regulamentação das designações de magistradas e magistrados substitutos, nos termos da Portaria TRT/GABVIP n° 4/2021;

CONSIDERANDO as definições objeto das Portarias TRT/GP n. 82/2022 e n. 83/2022 e o afastamento para capacitação deferido na RA 9/2022;

CONSIDERANDO a instrução e as decisões registradas no PROAD 19025/2021, especialmente a necessidade de definir, para o ano de 2023, os auxílios fixos e os juizes que auxiliarão sem fixação (volantes);

CONSIDERANDO que os juizes auxiliares volantes da 2ª circunscrição (sede em Dourados), nos períodos sem designação específica, têm maior aptidão para atender às Varas da própria localidade,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Ato GP n° 241/2022, atribuindo ao item 2 dele a seguinte redação¹:

2. Os Excelentíssimos juizes auxiliares volantes da 2ª circunscrição, sempre que não houver designação para outra forma de atuação, definida em Ato específico, atuarão: João Cândido, na 1ª Vara do Trabalho de Dourados; Bernardo Pinheiro Bernardi, na 2ª Vara do Trabalho de Dourados.

2. Determinar a disponibilização, no sítio do Tribunal, do Ato GP n° 241/2022, republicado, com as alterações implementadas.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se aos autos do PROAD 19025/2021.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente

1 Com o correspondente ajuste numérico dos itens seguintes.